



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 4423/2023
02/10/2023 - 15:07
PDL 22/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Débora Stefânia Cheracomo Ciriaco”.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Débora Stefânia Cheracomo Ciriaco", devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título a homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de outubro de 2023

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4423/2023
02/10/2023 - 15:07
PDL 22/2023

JUSTIFICATIVA

Débora Stefânia Cheracomo Ciriaco, nascida em 27 de outubro de 1979 em Indaiatuba/SP, casada com Christiano de Oliveira Cavalcante Ciriaco, mãe de 3 filhas, Sara, Isabel e Ana.

Iniciou sua carreira do magistério em 2005 na rede particular de ensino, como professora de ensino fundamental e ingressou no funcionalismo público em 2008 como docente da rede municipal de ensino. Ministrou aulas na educação infantil, ensino fundamental e também atuou como professora de projetos nas multi oficinas de Educação Ambiental. Em 2012 foi designada para atuar como professora interlocutora de libras na secretaria municipal de educação, atendendo a lei de acessibilidade e promovendo a inclusão na sala de aula. Concomitantemente a isso, atuou como professora formadora nos cursos de libras “De professor para professor”, presenciais e à distância, pelo Núcleo de Formação Continuada, sendo a professora conteudista e tutora do curso de Libras EAD da Secretaria Municipal de Educação, lançado no ano de 2019. No período da pandemia de COVID-19, realizou as traduções e interpretações em libras para as Lives realizadas pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, promovendo a acessibilidade das informações às pessoas da comunidade surda. Participou de reuniões e discussões para a criação da Central de Libras de Indaiatuba e ministra palestras a diversos segmentos para divulgação e ensino de como usar a plataforma de comunicação em libras, a ICOM. Recentemente em 2021 participou de um processo seletivo interno, no qual foi aprovada e passou a atuar como Professora Coordenadora da EMEB Cleonice Lemos Naressi nos anos de 2022 à 2023. Atualmente, além de atender a secretaria Municipal de Educação, atende também A RIC – Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação de Indaiatuba, cooperando para o desenvolvimento de ações na área de inclusão e acessibilidade e atuando nos eventos públicos como Tradutora Interprete de Libras e ministrando palestras de inclusão e acessibilidade.

Participa como voluntária nas traduções e interpretações em libras nos cultos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Indaiatuba desde 2006, atualmente como Regente do Grupo de Acessibilidade “Mãos que falam”, grupo de evangelismo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4423/2023
02/10/2023 - 15:07
PDL 22/2023

e louvor em libras, composto por surdos e integrantes da comunidade surda. Realiza as traduções em libras nas lives da Igreja Assembleia de Deus pelos canais oficiais e atualmente coordena os cursos de Libras da Instituição de Ensino CEEC – Centro Evangélico de Educação e Cultura Pastor Raimundo Soares de Lima.

Em 2011 recebeu uma Menção Honrosa por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação em reconhecimento pelo trabalho apresentado no Prêmio Victor Civitta de 2011 com o qual ocupou o terceiro lugar na Categoria Professor Nota 10 em Ciências, da Revista Nova Escola.

Em 04 de outubro de 2021 recebeu uma Moção de Congratulações através do Poder Legislativo de Indaiatuba, indicado pelo Vereador Professor Sérgio José Teixeira pelo relevante trabalho prestado aos nossos munícipes em prol da Comunidade Surda de Indaiatuba.

Em 03 de outubro de 2022 recebeu uma Moção de Congratulações por indicação da Vereadora Silene Carvalini, através do Poder Legislativo de Indaiatuba, indicado pelo relevante trabalho prestado aos nossos munícipes em prol da Comunidade Surda de Indaiatuba Participação na vida do município de Indaiatuba, em especial pela atuação no Setembro Azul mês de comemorações para a Comunidade Surda.

A serviço da comunidade surda desde 2006, atuando em instituição filantrópicas e em serviços voluntários como interprete de libras em diversos segmentos, sempre visando o bem da comunidade surda. Participa de fóruns e debates sobre a temática da Inclusão, representando a comunidade surda como intérprete de libras em diversas ocasiões, recentemente podendo citar o Café da Manhã do dia Mundial da Acessibilidade realizado pela Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB, subseção de Indaiatuba que ocorreu em maio deste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 4423/2023
02/10/2023 - 15:07
PDL 22/2023

Atuante no funcionalismo público, destacando-se como profissional que se preocupa em prestar um serviço de excelência aos munícipes de Indaiatuba, contribuindo para a inclusão seja como professora de classe regular, como professora nos cursos de Libras, bem como na tradução e interpretação em libras de aulas, palestras e eventos em geral. Promoveu inúmeros eventos em comemoração ao setembro Azul nas escolas em que atuou como interlocutora de Libras, promovendo a propagação e valorização da Língua Brasileira de Sinais - Libras e da Comunidade Surda, entre eles nas instituições de ensino EMEB professor Luiz Carlos Batista de Moura, EMEB professora Cleonice Lemos Naressi e Ceec – Centro Evangélico de Educação e Cultura Pastor Raimundo Soares de Lima.

Certo da concordância dos nobres pares, agradeço desde já o voto favorável à concessão deste título para este que muito contribuiu com a comunidade Indaiatubana.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 02 de outubro de 2023

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 28 de agosto de 2023
Ofício GV nº 050/2023

Ilma. Sra.
Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos de **Débora Stefânia Cheracomo Ciriaco**, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de homenageá-la com o Título de Cidadã Indaiatubana.

Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


SILENE CARVALINI

Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 079/2023

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 050/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **016/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMª. SRA
SILENE CARVALINI
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 016/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pelo Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 050/2023 da **Silene Carolini**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Débora Stefânia Cheracomo Ciriaco** para a receber o Título de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

